



RESOLUÇÃO CMAS / SDS Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre convocação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião Extrordinária realizada em 03 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

RESOLVE:



Art. 1º Convocar o Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jarufene de Amorim Luciani Afonso
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAUCAIA (CMAS)

QUANT.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	<i>Sandra Maria dos Santos</i>	<i>[Signature]</i>
02	AVILA MARIA BEZERRA LOPES ANDRADE	<i>Avila Maria</i>
03	<i>Manoel Gustavo de S. Barros</i>	<i>[Signature]</i>
04	Thuanry Ribeiro de Almeida	<i>TRM</i>
05	Kacelia Moreira dos Santos	<i>[Signature]</i>
06	Sônia Barbosa de Oliveira	<i>[Signature]</i>
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		